



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PARECER Nº 30/2025/GCL/DAP/PROAD/REI/IFTO

Processo Nº: 23235.013992/2025-43

Assunto: Análise de prova de exequibilidade – Pregão Eletrônico nº 90015/2025

Processo: SEI nº 23235.016227/2025-85

Empresa: Sisttech Tecnologia Educacional Comércio e Representação de Produtos S.A – CNPJ: 01.268.154/0001-21

1. Documentação apresentada

A empresa anexou os seguintes documentos como comprovação de exequibilidade:

1.1. **Proposta de preços** assinada digitalmente, ofertando **50,90% de desconto** sobre o valor estimado;

1.2. **Contratos de compra e venda (fornecimento de livros)** firmados entre a **Sisttech** e duas editoras:

1.2.1. **Casa de Letras Editora e Gráfica Ltda.**

1.2.2. **Joaninha Edições e Gráfica Ltda.**

1.3. Ambos os contratos foram **assinados digitalmente em 06/10/2025**, prevendo **fornecimento com desconto de até 70% sobre o preço de capa praticado no mercado editorial**, conforme cláusula 1.2 de cada instrumento.

2. Análise técnica

Os documentos apresentados:

2.1. Comprova **vínculo comercial ativo** entre a Sisttech e editoras reconhecidas, aptas a fornecer obras didáticas e literárias;

2.2. Demonstram **condições de fornecimento compatíveis com o desconto ofertado (50,90%)**, uma vez que os contratos preveem descontos de até **70%**;

2.3. Estabelecem **relação formal de compra e venda** em condições usuais de mercado, com prazos e pagamentos previstos de forma regular;

2.4. Apresentam **assinaturas digitais válidas**, garantindo autenticidade e integridade documental.

3. Conformidade com o edital e a legislação

3.1. A documentação atende às exigências do art. **58, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020**, demonstrando de forma objetiva que os preços propostos são **exequíveis e compatíveis com as condições de mercado**.

Também está em conformidade com o art. **48, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a administração a exigir comprovação de exequibilidade sempre que o preço ofertado apresentar **descontos expressivos ou potencialmente inexecutáveis**.

4. Conclusão

Diante do exposto, **as provas apresentadas são suficientes e válidas para comprovar a exequibilidade da proposta da empresa Sisttech Tecnologia Educacional**, uma vez que:

- 4.1. Há comprovação de capacidade operacional e contratual junto a editoras com descontos compatíveis;
- 4.2. Os documentos são formais, atuais e devidamente assinados;
- 4.3. O percentual de desconto ofertado na licitação encontra amparo nas condições pactuadas com os fornecedores.

Palmas, 08 de outubro de 2025.

ALEX DE SÁ OLIVEIRA
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Sa Oliveira, Pregoeiro**, em 08/10/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2936437** e o código CRC **288A9A16**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br